



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



SARANDI
PREFEITURA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 1630/2019

SÚMULA:- Designa servidores para informação do SIM-AM, na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Designar os servidores abaixo, com a finalidade de prestarem informações diárias dos seguintes módulos do SIM-AM, referente ao exercício de 2019, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

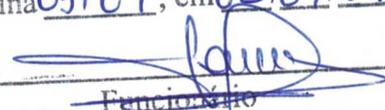
Módulos	Servidores	CPF
Contábil, Tabelas Cadastrais, Tesouraria e Contabilidade	Valdecenir Rodrigues Macário	020.475.329-57
Tributário	Izael Carvalho dos Santos	884.993.839-04
Contratos	Fernanda dos Santos Nascimento	039.414.085-00
Patrimônio e Controle de Frota	Cleide da Silva	614.586.199-15
Folha de Pagamento	Edna Durante dos Santos	590.291.539-20
Licitações	Daiany Domingos Sanda	100.365.029-52
Licitações	Regiane Moreira Barbosa	041.430.649-01
Obras Públicas	Silvana Aparecida Ferreira	018.373.089-50
Planejamento e Orçamento	Daiane Anselmo de Azevedo	075.761.409-41

2º - Fica Revogada em todo o seu teor a Portaria nº 1212/2018, de 11 de julho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de março de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. 1727
Página 03, 04, em 02/04/19

Funcionário

REVOGADA

1.764/19